



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Expressão Dramática

ANO LETIVO 2025/2026

PROVA PRÁTICA

3.º Ciclo do Ensino Básico

Código:97

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

2 Páginas

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico da disciplina de Expressão Dramática, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova destina-se a testar a competência cultural e artística e a capacidade do aluno se manifestar através da expressão corporal e vocal, usando técnicas dramáticas.

A prova tem por referência o Programa de Expressão Dramática em vigor.

3. Caracterização da prova

A prova será cotada na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5.

Estrutura	Aprendizagens/ competências	Conteúdos	Cotações
Parte 1 Criação de uma situação em linguagem não-verbal, usando a expressão corporal, facial e emotiva.	Parte 1 - Valorizar a expressão espontânea; - Aplicar os conhecimentos das linguagens elementares das artes em novas situações; - Descodificar diferentes linguagens e códigos das artes; - Participar em momentos de improvisação no processo de criação artística.	- Estruturas e códigos teatrais - Linguagem Não-Verbal	50 pontos

Parte 2 Leitura dramatizada de um excerto de um texto, utilizando corretamente a expressão vocal e encarnando uma personagem.	Parte 2 - Escolher técnicas e instrumentos com intenção expressiva; - Aplicar os conhecimentos das linguagens elementares das artes em novas situações; - Descodificar diferentes linguagens e códigos das artes.	- Estruturas e códigos teatrais - Linguagem Verbal - Expressão Vocal	50 pontos
			Total: 100 pontos

4. Critérios gerais de classificação da prova

A prova será avaliada em função dos aspetos que se explicitam abaixo:

Critérios	Indicadores
Capacidade de concentração no trabalho teatral	- Envolve-se nos exercícios de linguagem verbal e não-verbal; - Revela capacidade de improvisação; - Constrói a personagem solicitada.
Capacidade de criar projetos de natureza diversa	- Elabora o projeto atendendo às orientações sugeridas; - Revela criatividade e autonomia.
Conhecimento de formas diversas de expressão	- Domina as diversas formas de comunicação verbal e não-verbal, explorando as suas potencialidades; - Exterioriza sensações e emoções.

5. Material

Não será necessário qualquer tipo de material. Tudo o que for necessário será distribuído durante o exame.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Lagoa, 06 de maio de 2026

Aprovado em C